



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MÃO DE OBRA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E GARANTIA, ALÉM DE TODO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E A EMPRESA M V MARTINS SIMÕES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, com sede no(a) Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.396.097/0001-64, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Marcos Antônio Oliveira da Silva, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M V MARTINS SIMÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.646.290/0001-64, sediado(a) na Rua Pampulha, 50, Fundos, Usina, em Conceição de Macabu-RJ doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, que emitiu o Parecer, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 15/04/2025 a 15/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Conforme estabelecido no item 7.2 do referido contrato fica estabelecido a correção do valor com base no IPCA-E acumulado nos últimos 12 meses:

Marco Antônio O. da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

☎ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	02/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 35.399,88 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07879510
Valor percentual correspondente	7,879510 %
Valor corrigido na data final	R\$ 38.189,22 (REAL)

2.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.182,43 (três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 38.189,16 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

2.3. Será empenhado o valor de R\$ 28.641,87 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), valor correspondente aos 09 (nove) meses restante do ano de 2025, restando o valor de R\$ 9.547,29 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) correspondente aos 03 (três) meses restante empenhado com o orçamento do próximo ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo ordinário, a seguir relacionada:

Unidade Orçamentária..	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Função.....	01 - LEGISLATIVO
Ficha.....	010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
Sub função.....	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Ative.....	2.806 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Conta.....	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURÍDICA
Fonte.....	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024.

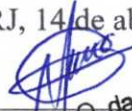
5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

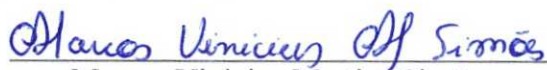
5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Conceição de Macabu-RJ, 14 de abril de 2024.


Marco Antônio O. da Silva
Presidente Biênio 2025/2026


Marcos Vinicius Martins Simões
M V MARTINS SIMÕES
CNPJ/MF sob o nº 28.646.290/0001-64
CONTRATADO

28.646.290/0001-64

MARCOS VINICIUS MARTINS
SIMÕES 152.064.657-71

Rua Pampulha, nº 50
Usina - CEP: 28740-000

Conceição de Macabu - RJ

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Lucas Madureira Beneic
CPF: 118.993.997-55

2) 
NOME: Daniel Ojmao Silva
CPF: 107.596.137-88

